

Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 164

=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informamos que:

Assunto: UTILIZAÇÃO DE JOGADORAS EM CAMPEONATOS MISTOS

ÉPOCA 2024/2025

Tendo surgido algumas dúvidas quanto à utilização de jogadoras mais velhas nas equipas mistas/masculinas, relembramos todos os clubes participantes nos Campeonatos Mistos do seguinte:

- nos escalões Sub-6 até ao escalão Sub-17: as jogadoras do sexo feminino que participem **em equipas mistas** deverão ter a idade correspondente ao escalão em que participam;

- nos escalões Sub-6 até ao escalão Sub-17: as jogadoras do sexo feminino que participem em equipas **exclusivamente femininas** (ou seja, constituída totalmente por jogadoras do sexo feminino) poderão participar nas competições do escalão imediatamente inferior;

Mais se informa que, após consentimento da FPF, aplica-se às equipas **exclusivamente femininas** que participem no escalão sub-17 a mesma regra, ou seja, poderão ser utilizadas jogadoras do escalão imediatamente superior (ou seja, sub-19).

Porto, 27 de setembro de 2024

Pel'a Direção da AF Porto

O Diretor Coordenador

Pedro Soares

Associação de Futebol do Porto
Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220